

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 12/2023

Dispõe sobre subvenção para a entidade Sociedade Musical Novo Século, referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 12/2023, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Poder Executivo, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, dispõe sobre subvenção para a entidade Sociedade Musical Novo Século, referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 12/2023, TEM legalidade e constitucionalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de abril de 2023.

Bel. ANTONIO GOMES V. MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A